

**PORTARIA Nº 33/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido **Adicional de Titulação, (Especialização)**, ao servidor Municipal **Dionei da Rosa**, ocupante de cargo público de Técnico em Contratos e Convênios, nomeado pelo Decreto Municipal nº 24/2020, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de acordo com o estabelecido no Art. 12, Anexo V da Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de novembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento